



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Súmula: *Altera o artigo 263, da Resolução 05/2001, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o *caput* do artigo 263, da Resolução 05/2001, Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 263 - A concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Vulto Emérito e Cidadão Benemérito de Campo Largo, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

(..)

“

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de março de 2021.

698/2021
30/03/2021
10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

GENÉSIO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES, ANDRÉ TREVISAN GABARDO, ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS FERREIRA, JOÃO APARECIDO DE FREITA, GERMANO DA SILVA, LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR, MARCIO ANGELO BERALDO, PEDRO ALBERTO BARAUSSE E LEANDRO CHRESTANI, vereadores que estes subscrevem no exercício de suas atribuições regimentais, vêm com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentarem o **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, que *“Altera o artigo 263, da Resolução 05/2001, e dá outras providências”*

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que os títulos Honoríficos atuais estavam bastante restritos, se limitando, portanto, a um número pequeno de pessoas homenageadas, com a inclusão de mais essa honraria “Cidadão Benemérito”, a qual reconhece os cidadãos e cidadãs campo-larguenses que contribuem ou contribuíram de alguma forma social ou econômica para com o desenvolvimento do município, estes merecidamente poderão ser homenageados através dos Parlamentares desta Colenda Casa de Leis.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após serem ouvidos o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em apreço, por ser medida de direito.

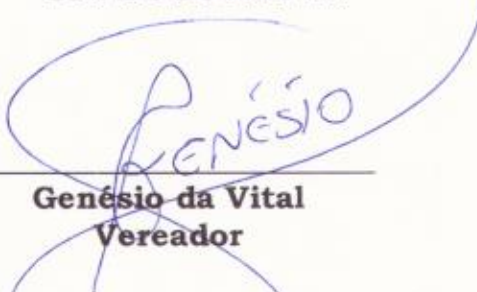
Nestes termos,

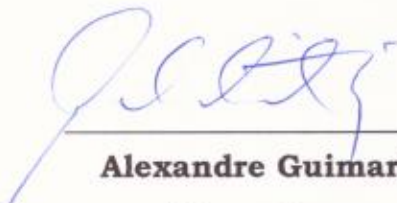
P. Deferimento

Campo Largo, 25 de março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ


Genésio da Vital
Vereador


Alexandre Guimarães
Vereador


André Gabardo
Vereador

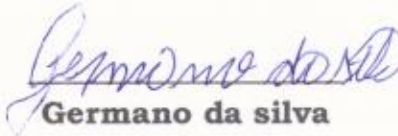

João D'água
Vereador


Cléa Oliveira
Vereadora


Dr. João Freita
Vereador


Márcio Beraldo
Vereador


Luiz Scervenski Jr.
Vereador


Germano da Silva
Vereador


Sargento Leandro
Vereador


Pedro Barausse
Vereador